



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO - SEI

Processo nº 23764.012769/2020-96

1. IDENTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº	xxx/20xx - UASG 155908 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Junior
Contrato nº	xxx/20xx
Unidade contratante	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Junior - UASG 155908
Nota de Empenho nº	20xxNExxxxxx (link SEI)

2. DADOS DA NOTA DE EMPENHO

Contratada	xxxxxx
CNPJ	xxxxxx
Valor total (R\$)	xxxxxx
Data prevista para entrega	xx/xx/20xx

3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Nota Fiscal nº	xxx (link SEI)
Valor Total da Nota Fiscal	R\$ xxxx
Data de recebimento dos materiais	xx/xx/20xx

CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Entrega no prazo	<input type="checkbox"/> Entrega fora do prazo. Atraso: xx dias
<input type="checkbox"/> Entrega integral	<input type="checkbox"/> Entrega parcial
Observações:	Observações (obrigatório):

Atesto o recebimento provisório do objeto, nos termos indicados acima, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo dos materiais ocorrerá no prazo definido no Termo de Referência, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações técnicas.

(assinado eletronicamente)

FULANO(A) DE TAL

Fiscal técnico do contrato



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Timm de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 12/11/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus de Carvalho Oliveira, Assistente Administrativo**, em 13/11/2020, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Wawrick, Chefe de Setor**, em 13/11/2020, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10067022** e o código CRC **72BBC83D**.